

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Nº. 02001. 036 189/2018-45
Nº. SEI _____
Recebido em: 11/12/2018
Assinatura *Jaqueline*



OFI.NII.122018.4815

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SRA SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

ENDEREÇO FÍSICO: SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF.

CEP: 70818-900.

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143.

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR. BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

Ref.: Encaminhamento de Ofícios de solicitação de alteração de pleito, dos municípios de Conselheiro Pena e Resplendor.

Prezadas Senhoras,

Considerando os critérios estabelecidos pela Deliberação CIF nº 193, de 27 de setembro de 2018, que aprova a Nota Técnica CTSHQA nº 23 para análise e aprovação de solicitações de alterações de pleitos dos municípios, a Fundação Renova (“FUNDAÇÃO”) vem respeitosamente, encaminhar os ofícios abaixo à CTSHQA e ao CIF para análise e deliberação das solicitações de alterações dos pleitos dos municípios de Conselheiro Pena e Resplendor, que caracterizam alteração do escopo aprovado pelo CIF.

- Ofício nº 32 de 22 de novembro de 2018, município Conselheiro Pena;
- Ofício nº 33 de 22 de novembro de 2018, município Conselheiro Pena;
- Ofício nº 34 de 22 de novembro de 2018, município Conselheiro Pena;
- Ofício nº 35 de 22 de novembro de 2018, município Conselheiro Pena;

- Ofício nº 508 de 22 de novembro de 2018, município Resplendor.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



SARA JUAREZ SALES
GERENTE DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 19.769.660/0001-60

Conselheiro Pena, 22 de novembro de 2018.

Ofício nº 32/GP/2018.

Assunto: Justificativa técnica para solicitação de complementação de pleito para o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31.

Comitê Interfederativo – CIF

A/C: Sr. Marcelo Belisário Campos

Presidente do Comitê Interfederativo

Analista Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –IBAMA

Endereço físico: SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF. CEP: 70818-900

Foi encaminhado Ofício nº 007/GP/2018 datado de 08 de junho de 2018 a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e Comitê Interfederativo (CIF) que solicitava a utilização dos recursos destinados através do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação Resíduos Sólidos – PG 31 em sua totalidade no montante R\$ 9.453.986,14 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) para a ação de Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário – SES da sede do município.

Visando a aprovação dos projetos para a execução das obras, foram protocolados em 13/09/2018 no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG os documentos relativos aos projetos básicos para a complementação da rede coletora, implantação de interceptores, estação de elevatória de esgoto, estação de tratamento de esgoto, ligações



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CNPJ: 19.769.660/0001-60

ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando ainda, que não houve a formalização pela CT-SHQA/CIF da análise das solicitações do Ofício nº007/GP/2018, esclarecemos que a definição da utilização do restante s recursos previstos PG31 e a etapalização das obras do SES deverão ser encaminhados posteriormente em conformidade com as definições dos projetos executivos, visando garantir a coleta e tratamento dos esgotos sanitários e a funcionalidade da ETE.

Agradecemos à atenção, aguardamos o posicionamento deste Comitê Interfederativo e Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água quanto ao deferimento da solicitação descrita acima para tomar as devidas providências cabíveis.

Colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eliana Gomes de Moraes Andrade

Prefeita



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CNPJ: 19.769.660/0001-60

ESTADO DE MINAS GERAIS

domiciliares e planilha orçamentária totalizando R\$ 16.993.979,00 (Dezesseis milhões. Novecentos e noventa e três mil e novecentos e setenta e nove reais) – mês de referência abril/2016.

Após análise prévia dos analistas do agente financeiro – BDMG, foram solicitadas informações complementares, dentre os esclarecimentos a apresentação de dados relativos a execução dos projetos executivos e a apresentação de etapas para a execução das obras, visando garantir a funcionalidade do SES, considerando que o custo estimado para as obras é superior aos recursos disponibilizados pelo PG31. Em resposta às solicitações foram protocolados os documentos em 13/09/2018, conforme protocolo n°178990.

Em relação a execução dos projetos executivos, esclarecemos que na planilha orçamentária inicial, contemplava o item, totalizando o custo de R\$ 142.252,71 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavo), sendo de entendimento dos gestores municipais que tais recursos poderiam ser solicitados no pleito já aprovado para a construção do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal.

Tendo em vista que já foram apresentados ao BDMG os documentos relativos ao auto de emissão de posse do imóvel da área prevista para construção da ETE e a Autorização Ambiental de Funcionamento, concedida pelo órgão ambiental competente e PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) conforme protocolo n° 178698 de 17/AGO/2018, torna-se pendente apenas a apresentação dos documentos e projetos referentes aos projetos executivos, visando a liberação dos recursos para o início do processo licitatório e execução das obras.

Diante do exposto, solicitamos a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e Comitê Interfederativo (CIF) a aprovação de complementação do pleito para Sistema de Esgotamento Sanitário os recursos no montante de R\$ 178.604,24 (Cento setenta e oito mil seiscentos e quatro reais e vinte quatro centavos), para a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 19.769.660/0001-60

Conselheiro Pena, 22 de novembro de 2018.

Ofício nº 33/GP/2018.

Assunto: Justificativa técnica para solicitação de complementação de pleito para o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31.

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA

AVC: Regina Márcia Pimenta de Mello

Coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água

Diretora de Gestão da Bacia do Rio Doce – SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais – Rodovia João Paulo II, 4143

Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – Minas Geras

CEP: 31630-900

Foi encaminhado Ofício nº 007/GP/2018 datado de 08 de junho de 2018 a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e Comité Interfederativo (CIF) que solicitava a utilização dos recursos destinados através do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação Resíduos Sólidos – PG 31 em sua totalidade no montante R\$ 9.453.986,14 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) para a ação de Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário – SES da sede do município.

Visando a aprovação dos projetos para a execução das obras, foram protocolados em 13/09/2018 no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG os documentos relativos aos projetos básicos para a complementação da rede coletora, implantação de



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CNPJ: 19.769.660/0001-60

ESTADO DE MINAS GERAIS

interceptores, estação de elevatória de esgoto, estação de tratamento de esgoto, ligações domiciliares e planilha orçamentária totalizando R\$ 16.993.979,00 (Dezesseis milhões. Novecentos e noventa e três mil e novecentos e setenta e nove reais) – mês de referência abril/2016.

Após análise prévia dos analistas do agente financeiro – BDMG, foram solicitadas informações complementares, dentre os esclarecimentos a apresentação de dados relativos a execução dos projetos executivos e a apresentação de etapas para a execução das obras, visando garantir a funcionalidade do SES, considerando que o custo estimado para as obras é superior aos recursos disponibilizados pelo PG31. Em resposta às solicitações foram protocolados os documentos em 13/09/2018, conforme protocolo nº178990.

Em relação a execução dos projetos executivos, esclarecemos que na planilha orçamentária inicial, contemplava o item, totalizando o custo de R\$ 142.252,71 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavo), sendo de entendimento dos gestores municipais que tais recursos poderiam ser solicitados no pleito já aprovado para a construção do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal.

Tendo em vista que já foram apresentados ao BDMG os documentos relativos ao auto de emissão de posse do imóvel da área prevista para construção da ETE e a Autorização Ambiental de Funcionamento, concedida pelo órgão ambiental competente e PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) conforme protocolo nº 178698 de 17/AGO/2018, torna-se pendente apenas a apresentação dos documentos e projetos referentes aos projetos executivos, visando a liberação dos recursos para o início do processo licitatório e execução das obras.

Diante do exposto, solicitamos a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e Comitê Interfederativo (CIF) a aprovação de complementação do pleito para Sistema de Esgotamento Sanitário os recursos no montante de R\$ 178.604,24 (Cento setenta e oito mil seiscentos e quatro reais e vinte quatro centavos), para a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CNPJ: 19.769.660/0001-60

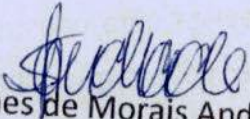
ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando ainda, que não houve a formalização pela CT-SHQA/CIF da análise das solicitações do Ofício nº007/GP/2018, esclarecemos que a definição da utilização do restante s recursos previstos PG31 e a etapalização das obras do SES deverão ser encaminhados posteriormente em conformidade com as definições dos projetos executivos, visando garantir a coleta e tratamento dos esgotos sanitários e a funcionalidade da ETE.

Agradecemos à atenção, aguardamos o posicionamento deste Comitê Interfederativo e Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água quanto ao deferimento da solicitação descrita acima para tomar as devidas providências cabíveis.

Colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Eliana Gomes de Moraes Andrade

Prefeita



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CNPJ: 19.769.669/0001-00

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselheiro Pena, 22 de novembro de 2018.

Ofício nº 34/GP/2018.

Assunto: Justificativa técnica para solicitação de complementação de pleito para o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31.

Fundação Renova

A/C: Sra Yone Melo de Figueiredo Fonseca

Líder dos Programas de Usos da Água

Av. Getúlio Vargas, 671, 5º Andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG. CEP: 30112-020

Foi encaminhado Ofício nº 007/GP/2018 datado de 08 de junho de 2018 a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e Comitê Interfederativo (CIF) que solicitava a utilização dos recursos destinados através do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação Resíduos Sólidos – PG 31 em sua totalidade no montante R\$ 9.453.986,14 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) para a ação de Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário – SES da sede do município.

Visando a aprovação dos projetos para a execução das obras, foram protocolados em 13/09/2018 no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG os documentos relativos aos projetos básicos para a complementação da rede coletora, implantação de interceptores, estação de elevatória de esgoto, estação de tratamento de esgoto, ligações domiciliares e planilha orçamentária totalizando R\$ 16.993.979,00 (Dezesseis milhões. Novecentos e noventa e três mil e novecentos e setenta e nove reais) – mês de referência abril/2016.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CNPJ: 13.769.000/0001-00

ESTADO DE MINAS GERAIS

Após análise prévia dos analistas do agente financeiro – BDMG, foram solicitadas informações complementares, dentre os esclarecimentos a apresentação de dados relativos a execução dos projetos executivos e a apresentação de etapas para a execução das obras, visando garantir a funcionalidade do SES, considerando que o custo estimado para as obras é superior aos recursos disponibilizados pelo PG31. Em resposta às solicitações foram protocolados os documentos em 13/09/2018, conforme protocolo nº178990.

Em relação a execução dos projetos executivos, esclarecemos que na planilha orçamentária inicial, contemplava o item, totalizando o custo de R\$ 142.252,71 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavo), sendo de entendimento dos gestores municipais que tais recursos poderiam ser solicitados no pleito já aprovado para a construção do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal.

Tendo em vista que já foram apresentados ao BDMG os documentos relativos ao auto de emissão de posse do imóvel da área prevista para construção da ETE e a Autorização Ambiental de Funcionamento, concedida pelo órgão ambiental competente e PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) conforme protocolo nº 178698 de 17/AGO/2018, torna-se pendente apenas a apresentação dos documentos e projetos referentes aos projetos executivos, visando a liberação dos recursos para o início do processo licitatório e execução das obras.

Diante do exposto, solicitamos a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e Comitê Interfederativo (CIF) a aprovação de complementação do pleito para Sistema de Esgotamento Sanitário os recursos no montante de R\$ 178.604,24 (Cento setenta e oito mil seiscentos e quatro reais e vinte quatro centavos), para a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos.

Considerando ainda, que não houve a formalização pela CT-SHQA/CIF da análise das solicitações do Ofício nº007/GP/2018, esclarecemos que a definição da utilização do restante s recursos previstos PG31 e a etapalização das obras do SES deverão ser encaminhados posteriormente em conformidade com as definições dos projetos



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CNPJ: 13.769.600/0001-00

ESTADO DE MINAS GERAIS

executivos, visando garantir a coleta e tratamento dos esgotos sanitários e a funcionalidade da ETE.

Agradecemos à atenção, aguardamos o posicionamento deste Comitê Interfederativo e Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água quanto ao deferimento da solicitação descrita acima para tomar as devidas providências cabíveis.

Colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eliana Gomes de Moraes Andrade

Prefeita



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
CNPJ: 19.769.000/0001-00
ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselheiro Pena, 22 de novembro de 2018.

Ofício n° 35/GP/2018

Assunto: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos
– PG31.

Fundação Renova

A/C: Sra Yone Melo de Figueiredo Fonseca

Líder dos Programas de Usos da Água

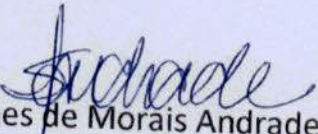
Av. Getúlio Vargas, 671, 5° Andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG. CEP: 30112-020

Encaminhamos para conhecimento o Ofício n° 007/GP/2018 datado de 08 de Junho de 2018 que solicita a aprovação de complementação do pleito para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário –SES da sede do município em conformidade com às diretrizes previstas no Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31.

Solicitamos apoio junto a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água e ao Comitê Interfederativo para análise do pleito, visando a implantação das melhorias no sistema de esgotamento sanitário existente no município com a maior brevidade possível.

Colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Eliana Gomes de Moraes Andrade
Prefeita



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
CNPJ: 19.769.660/0001-60
ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselheiro Pena, 22 de novembro de 2018.

Ofício nº36/GP//2018

Assunto: Solicitação de complementação dos Serviços de Apoio Técnico – PG31

Fundação Renova

A/C: Sra Yone Melo de Figueiredo Fonseca

Líder dos Programas de Usos da Água

Av. Getúlio Vargas, 671, 5º Andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG. CEP: 30112-020

Em atendimento ao Termo de Apoio Técnico celebrado entre a Fundação Renova e o município de Conselheiro Pena, visando prestar apoio técnico e capacitação para o acompanhamento das ações previstas no Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de andamento Resíduos Sólidos – PG 31, identificamos a necessidade de complementação das ações.

Solicitamos portanto a complementação das ações previstas para apoio técnico: projetos apoio na análise de projetos de engenharia para sistema de esgotamento sanitário; obras: apoio no Licenciamento ambiental e cumprimento de condicionantes dos empreendimentos envolvidos no programa; apoio no acompanhamento de obra; apoio na elaboração dos relatórios de progresso físico das ações do programa; Gestão: Apoio na estruturação institucional para gestão das ações implementadas.

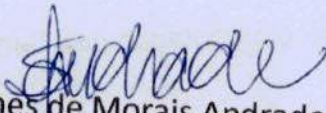
Escopo de capacitação, inclusão do Tema 3: Fortalecimento Institucional para gestão e operação das ações implementadas.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
CNPJ: 19.769.660/0001-60
ESTADO DE MINAS GERAIS

Agradecemos à atenção, colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Eliana Gomes de Moraes Andrade
Prefeita



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
CNPJ: 19.769.660/0001-60
ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselheiro Pena, 22 de novembro de 2018.

Ofício nº 37/GP/2018.

Assunto: Melhorias nos Sistemas de Abastecimento de Água

Referência: Processo nº 02001.004140/2016-48

Comitê Interfederativo – CIF

A/C: Sr. Marcelo Belisário Campos

Presidente do Comitê Interfederativo

Analista Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Endereço físico: SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566,

Brasília/DF. CEP: 70818-900

Cumprimentando-o, solicitamos pleitear ações de melhorias nos sistemas de abastecimento de água do Município, como medidas compensatórias previstas no Termo de Transação e de Ajustamento e Conduta – TTAC, sendo assim, enviamos devidas solicitações através de meio digital para avaliação e aderência do referido pleito, elencando as prioridades em relação às ações previstas do Município de Conselheiro Pena, como UTR (Unidade de tratamento de resíduos), rede abastecimento de água da sede do município, 01 reservatório de 600 m³ na sede do município e 01 reservatório de 150 m³ no distrito de Penha do Norte.

Permanecemos á disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Eliana Gomes de Moraes Andrade

Prefeita

